



DECRETO N.º 463/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI N.º 125/2014, DE 05/09/2014:-**

DECRETA


Art. 1.º. Fica em conformidade com a Lei n.º 125/2014, de 05/09/2014, aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal n.º 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-


12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.058.000 – Manutenção do Ensino Infantil	
Fonte de Recursos: 103 – Educação 5%	
(589) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	140.000,00
TOTAL.....	140.000,00

Art. 2.º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.058.000 – Manutenção do Ensino Infantil	
Fonte de Recursos: 103 – Educação 5%	
(591) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	140.000,00
TOTAL.....	140.000,00

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia de Educação